



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000402/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Honorário de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor João Alberto Campos de Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

